

DECRETO Nº 75/2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL ELIELTON FERNANDES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **ELIELTON FERNANDES POLVOAS**, ocorrido em 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por **ELIELTON FERNANDES POLVOAS** à educação do Município de Coroatá, dedicando sua trajetória profissional ao serviço público e contribuindo para o fortalecimento da educação municipal e para a formação e o desenvolvimento da comunidade coroaense;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e pesar que o falecimento do servidor causa entre seus familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade coroaense;

CONSIDERANDO o dever do Município de manifestar solidariedade à família enlutada e prestar justa homenagem à memória do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Coroatá, Estado do Maranhão, pelo período de 03 (três) dias**, em razão do falecimento do servidor público municipal **ELIELTON FERNANDES**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município de Coroatá deverá ser hasteada a meio-mastro, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º O presente Decreto não implica suspensão das atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, permanecendo assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e seis.


EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal